

PIEPE – Plataforma de inscrição electrónica em provas e exames

Informações adicionais

- O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, disponibilizada no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.
- Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
- O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
- Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
- Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
- Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respectivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
 - b) No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;
 - c) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respectivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
- O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
- Nas situações em que seja selecionada a opção “Não” no campo relativo ao Boletim de Vacinas, as escolas contactarão o encarregado de educação ou aluno, quando maior, adotando os procedimentos de anos anteriores.

- O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.
- Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até 4 dias úteis após o termo do prazo de inscrição.
- Caso o aluno tenha um campo inválido, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação.
- A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos dois dias úteis seguintes à solicitação.
- No final da validação da inscrição, a escola envia um email ao encarregado de educação ou aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.
- A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição, fica sujeita a autorização do diretor da escola de inscrição.
- Estas informações não dispensam a consulta do manual PIEPE-Instruções.

Calendarização das ações

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Ensino secundário
			1.º e 2.º ciclos	3.º Ciclo	
Inscrição	24/03 a 15/04		26/07 a 27/07	19/07 a 20/07	02/08 a 06/08
Validação pela escola de inscrição	24/03 a 21/04		26/07 a 28/07	19/07 a 21/07	02/08 a 12/08
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		2 dias úteis após receção do e-mail		

Portela, 25 de março de 2021

O Diretor

